



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 009/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 009/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE MARÇO DE 2014

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A REJANE DOS SANTOS SILVA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21/03/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 009/2014, DE 17 DE MARÇO DE

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 17 de março de 2014.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães
Vereador

HISTORICO

REJANE DOS SANTOS SILVA

Rejane dos Santos Silva nasceu em 01 de Novembro de 1984 no município de Itapajé, estado do Ceará. Filha do Sr. Antonio Ferreira da Silva e da Sra. Lucila dos Santos Silva. Seus pais de origem humilde moravam em uma casa de taipa e viviam uma vida simples. Começou a trabalhar aos dez anos de idade bordando para ajudar no sustento da família e desde cedo aprendeu a viver com dignidade.



Em Janeiro de 2002, com 17 anos de idade veio para Tabuleiro do Norte, morar com sua irmã Francisca Maria dos Santos Silva. No mesmo ano conheceu o Sr. Evando Santiago de Oliveira, professor deste município, com quem casou-se e teve uma filha: Hillary Gabrielle dos Santos Santiago, hoje com um ano e meio de idade.

Neste município de Tabuleiro do Norte, a senhora Rejane conseguiu sucesso na sua vida, trabalhou como professora do município na gestão do Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, deu a sua contribuição para o desenvolvimento da educação do município.

Em 2002 deu um grande passo para a sua vida espiritual, ingressando na Igreja Assembleia de Deus de Tabuleiro do Norte, da qual faz parte até hoje.

Pessoa firmada na Doutrina Cristã, sempre teve muita fé para conseguir seus objetivos bem como contribuir para uma vida melhor de seus familiares e outros.

Atualmente a senhora Rejane se dedica a casa e aos cuidados de sua filha de um ano e meio de idade. A mesma visita seus familiares periodicamente, em Itapajé, e sente-se feliz e realizada como mãe e esposa e externando ainda a satisfação de ser acolhida pela Comunidade Tabuleirense de formas generosa e respeitosa, no entanto agradece a Deus por tudo que a vida tem lhe proporcionado nesta cidade.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

28/03/14

SECRETARIA

Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 008, 009, 010 e 011/201.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 008, 009, 010 e 011/2014.

PARECER O Nº 003/2014

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI N. 008/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA;

- PROJETO DE LEI Nº. 009/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA;

- PROJETO DE LEI Nº. 010/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON);

- PROJETO DE LEI Nº. 011/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 20 de março de 2014; lido na 10ª Sessão Ordinária. As matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Francisco Hilário de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA, REJANE DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON) e FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de março de 2014.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014.**

Projetos de lei Nº 008, 009, 010 e 011/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA; a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA; ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON) e ao Senhor FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				X
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PÉDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

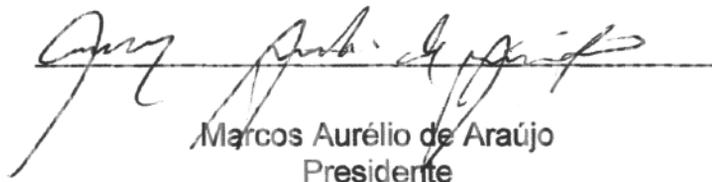
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 28/03/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014.

Projetos de lei Nº 008, 009, 010 e 011/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA**; a Senhora **REJANE DOS SANTOS SILVA**; ao Senhor **FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON)** e ao Senhor **FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO**.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2014.

Marcos Aurelio de Araujo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR - FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

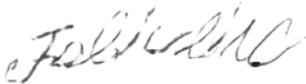
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

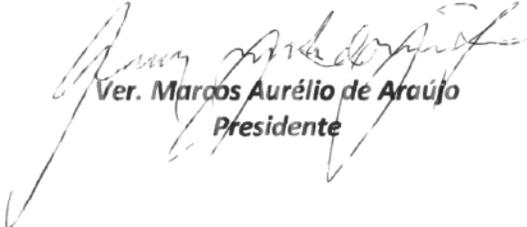
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 04 de abril de 2014.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

